

VI SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA XXIV SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA

13 a 17 de Dezembro de 2021

Tema: “Centenário de Paulo Freire: contribuição da divulgação científica e tecnológica em defesa da vida, da cidadania e da educação”

ENTRE AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E A PROTEÇÃO COLETIVA: o uso do poder de polícia na aplicação de medidas restritivas durante a pandemia da covid-19

Lara Karolyne Torres Paixão¹, Rárisson Jardiel Santos Sampaio²

Resumo: Em março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconheceu a pandemia ocasionada pela disseminação do vírus da Covid-19 devido à situação caótica mundialmente vivenciada. Nesse contexto, dada a necessidade de conter o avanço da doença, é de suma importância a realização de debates acadêmicos sobre a repercussão do uso do poder de polícia pelo Estado quanto às medidas restritivas de segurança sanitária. Desse modo, tem-se, por exemplo, o isolamento social e a limitação da circulação das pessoas em estabelecimentos públicos e privados, incluindo, mais recentemente as restrições àqueles que se recusam a tomar a vacina contra o vírus do Covid-19 e acerca das consequências jurídicas e sociais sofridas por estes. O presente estudo tem como finalidade debater sobre os reflexos das restrições individuais em prol do direito de assegurar a saúde coletiva, posto que ao Estado é incumbido o dever de proteger a população, ao passo que ao indivíduo é conferida a garantia constitucional de autonomia nas suas escolhas. Faz-se necessário a compreensão dos limites do uso do poder de polícia diante da faculdade que a Administração Pública detém em condicionar ou restringir os direitos individuais quando em conflito com o bem-estar social. Ademais, este estudo propõe investigar, sob um olhar teórico, o conflito aparente entre as liberdades individuais e os direitos coletivos, investigando suas implicações na sociedade brasileira em situações de crise, à luz da legislação pátria. Para isto, utilizar-se-á uma abordagem qualitativa por meio de pesquisa bibliográfica e documental, valendo-se de artigos, periódicos, livros e jornais. A atuação do Estado enquanto Poder Público, no que concerne a interferência no direito de livre circulação, se dá por meio do exercício do Poder de Polícia, de forma que, a fim de garantir a saúde coletiva, se vê na obrigatoriedade de interferir no modo de vida da sociedade com o fito de resguardar a supremacia do interesse público. Considerando os princípios atinentes ao bem-estar da coletividade em face dos direitos individuais, como o direito à saúde pública disposto da Carta Magna de 1988, logo, um bem jurídico de interesse público, tem-se que há legitimidade do uso do poder de polícia na imposição de medidas restritivas de direitos, com o

¹ Universidade Regional do Cariri, email: lara.paixao@urca.br

² Universidade Federal da Paraíba, email: rarisson.sampaio@academico.ufpb.br

VI SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA XXIV SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA

13 a 17 de Dezembro de 2021

Tema: “Centenário de Paulo Freire: contribuição da divulgação científica e tecnológica em defesa da vida, da cidadania e da educação”

intuito de garantir a saúde coletiva, efetivando os interesses de uma sociedade plural e obedecendo as premissas constitucionais. Destarte, infere-se que as atividades individuais que ameaçam o bem-comum são prontamente impedidas a fim de que o interesse coletivo seja respeitado e as lesões sejam minoradas.

Palavras-chave: Saúde coletiva. Poder de polícia. Limites constitucionais. Pandemia da Covid-19.